



PARANÁ URGÊNCIA

A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

Diretoria de Política de Urgência e Emergência
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
Agosto 2017

REDE PARANÁ URGÊNCIA



Instituir Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **Art. 2º** - São elegíveis a receberem o Incentivo de Investimento objeto do Artigo 1º desta Resolução, todos os municípios do Estado do Paraná que possuam serviços de urgência ambulatoriais, móveis ou hospitalares integrados à Rede Paraná Urgência e que seguirem aos critérios de elegibilidade contidos no Anexo I.
- **Art. 3º** - Estabelecer o valor para o Incentivo Financeiro de Investimentos para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, conforme capacidade instalada contidos no Anexo II.
- **Parágrafo Único** - O montante financeiro definido será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **Art. 4º** - Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos de Equipamentos de Urgência e Emergência, de acordo com a relação constante do Anexo III desta resolução, para uso exclusivo em Unidades da Rede Paraná Urgência.
- **§ 1º** - Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação.
- **§ 2º** - Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo III, por meio de abertura de licitação própria ou participação em registros de preços existentes, respeitado o descritivo dos itens constantes do Anexo III.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



Art. 8º - Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, após o recebimento do recurso, para que o município adquira os equipamentos.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



A. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA – UPA, PA, PS

- Sala de emergência situada em unidade assistencial de urgência (UPA, Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) integrada à Rede Paraná Urgência e identificada como referência microrregional ou regional no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência pactuada em CIB Regional, ou com população mínima de referência de 50.000 habitantes;
- O critério populacional será aplicado apenas aos municípios com mais de 50.000 habitantes;
- Prestar assistência resolutiva e qualificada nas 24 horas com equipe médica e de enfermagem, comprovada pela CIB Regional (Comitê Gestor de U\E);
- Compor a grade de referência local ou regional da Rede Paraná Urgência;

REDE PARANÁ URGÊNCIA



B. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

- Sala de emergência situada em unidade assistencial hospitalar de urgência pertencente ao Programa HOSPSUS fase III, integrado à Rede Paraná Urgência e identificado como referência local ou regional no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência;
- Prestar assistência resolutiva e qualificada nas 24 horas com equipe médica e de enfermagem;
- Compor a grade de referência local ou regional da Rede Paraná Urgência;

REDE PARANÁ URGÊNCIA



C. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA – HOSPITAL DE REFERÊNCIA

- Sala de emergência situada em unidade assistencial hospitalar de urgência pertencente ao Programa HOSPSUS fase I, integrado à Rede Paraná Urgência e identificado como referência regional ou macrorregional / estadual no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência;
- Prestar assistência resolutiva e qualificada nas 24 horas com equipe médica e de enfermagem;
- Compor a grade de referência regional ou macrorregional / estadual da Rede Paraná Urgência;
- Participar de ao menos 01 (uma) linha de cuidado prioritária da Rede Paraná Urgência – Trauma ou cardiovascular – IAM / AVC;

REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **D. UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA – SAMU**
- Possuir SAMU habilitado ou qualificado pelo Ministério da Saúde
- Prestar assistência resolutiva e qualificada de forma ininterrupta conforme pactuação regional do SAMU;

REDE PARANÁ URGÊNCIA



SALA EMERGÊNCIA UPA/PA/PS

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico, Monitor Multiparamédico, Ventilador Pulmonar para sala de emergência, Eletrocardiógrafo Digital, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil, Carro de Emergência
- **VALORES:** Kit para 1, 2 ou 3 Leitos
- R\$ 100.000,00 por leito

REDE PARANÁ URGÊNCIA



SALA EMERGÊNCIA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP)

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar para sala de emergência, Eletrocardiógrafo Digital, Desfibrilador Externo Automático – DEA, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil, Carro de Emergência
- **VALOR:** R\$ 100.000,00

REDE PARANÁ URGÊNCIA



SAMU – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO

- ***RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:*** Ambulância, Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico, Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar de Transporte para ambulância, Eletrocardiógrafo Digital, Desfibrilador Externo Automático – DEA, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil
- ***VALOR*** R\$ 300.000,00

REDE PARANÁ URGÊNCIA



KIT HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico, Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar para sala de emergência, Eletrocardiógrafo Digital, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil, Ultrassom, Carro de Emergência, Videolaparoscópio, Aparelho de Anestesia
- **VALOR** R\$ 800.000,00



PARANÁ URGÊNCIA

A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

VINÍCIUS AUGUSTO FILIPAK
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br
vinicius.filipak@gmail.com
(41)3330-4378 / (41)99155-9790